



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais (CEI/MG) - 17 de Novembro de 2020

Ao 17 de dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 14h, reúnem-se através de videoconferência pela plataforma zoom, Link: <https://us02web.zoom.us/j/83062123370?pwd=QjhiMkpNOUU3d0FianBIWGdiVmZHUT09>, em planária extraordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa, doravante identificado CEI/MG, os (as) conselheiros (as): **Titulares:** 1) Aletea Ferreira Prado de Figueiredo, Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES; 2) Rita Félix Eugênio, Clube da Melhor Idade Renascer/ Janaúba 3) Hiram Acácio Leite de Ávila, Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV; 4) Marina Eugênia Mazzoni Canaan, Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade, ABCMI-MG; 5) Máximo de Fátima Moreira, Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas e Idosos – SINDNAP; 6) Oswaldo Vieira Vilas, Asilo Santo Antônio de Leopoldina, Instituição de Longa Permanência – ILPI; 7) Leidiane Aparecida Moraes, Lar São Vicente de Paulo de Alto Rio Doce; 8) Rodrigo Marques da Costa, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE; 9) Silvestre Dias, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF; 10) Maria Aparecida Rocha Johnson, Associação Amigos da Terceira idade – AATI de Teófilo Otoni, 11) Adilson do Nascimento Ferreira, Secretaria de Estado da Educação (SEE), 12) Felipe Willer de Araújo Abreu Junior, Movimento de Luta Pró Idoso de MG. **Suplentes:** 1) Perpetua de Jesus Luiz, Associação Amigos da Terceira idade – AATI de Teófilo Otoni; **Registram-se as presenças das convidadas:** Juliana de Fátima Oliveira, da Coordenadoria Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEPID/SUBDH/SEDESE; Zilda Manuela Onofri Patente, Secretária Executiva, CEI/MG; Juliana de Melo Cordeiro, da Coordenadoria da Casa de Direitos Humanos – CDH/SEDESE, Nárcia Patrícia Seabra Zanetti, Secretariado Executivo, CEI/MG. **Justificaram ausência:** Aline Rodrigues do Nascimento, PROVIDENS – Ação Social Arquidiocesana de BH e Bárbara Gazzola de Macedo, Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. **I – Abertura:** O vice presidente Rodrigo Marques da Costa dá início à plenária dando as boas-vindas a todos. **II - Aprovação da realização da plenária por meio virtual:** os Conselheiros presentes aprovaram a realização da plenária por meio de videoconferência; **III - verificação do quórum:** quórum aprovado. **IV- Aprovação do Parecer da Comissão Especial de Seleção de Projetos:** Em seguida, Rodrigo inicia a plenária destacando a motivação, qual seja, apresentar os adendos ao parecer apresentado em 10 de novembro de 2020 pela Comissão Especial de Seleção de Projetos prevista no Edital de Chamamento Público nº 01/2020 para a seleção de Projetos a serem financiados pelo Fundo Estadual do Idoso- FEI do Estado de Minas Gerais mediante autorização para captação de recursos. Dessa forma, Rodrigo procedeu a leitura dos adendos ao Parecer, salientando que a Comissão não identificou no momento inicial do processo de avaliação o projeto enviado de forma tempestiva pelo Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – CeMAIS, sendo a análise realizada à posteriori, porém dentro dos prazos editalícios. **Identificação do Proponente/Projeto:** Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS (CNPJ: : 08.415.255/0001-27), Eixos temáticos: V: Formação e capacitação de Conselheiros Municipais e Estaduais VIII - Uso de Novas Tecnologias voltadas à Pessoa Idosa, Objetivo: Promover ações de formação e qualificação aos Conselhos Municipais de Direito do Idoso em municípios de regionais diversas no Estado de Minas Gerais, **Título do projeto:** Longevidade em Minas Gerais: Fortalecimento dos Conselhos das Pessoas Idosas, Pontuação alcançada com base na Matriz de Pontuação: 85 pontos. Os adendos ao Parecer foram aprovados por unanimidade. **V- Aprovação da Deliberação 03/2020.** A Secretária Executiva procedeu a leitura da Deliberação, ressaltando o projeto “Longevidade em Minas Gerais: Fortalecimento dos Conselhos das Pessoas Idosas” na listagem dos aprovados pela Comissão. **IV. Encaminhamentos:** Oficiar todos Prefeitos de Minas Gerais, após a posse, parabenizando-os e solicitando apoio às Entidades e às políticas públicas voltadas à pessoa idosa no Estado de Minas Gerais. Além de solicitar a criação de Conselhos Municipais onde não houver. Eu, Zilda Manuela Onofri Patente,

MASP 1484976/4, lotada na SEDESE lavrei a ata que foi aprovada por unanimidade na presente reunião. Belo Horizonte 17 de Novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Hiram Acacio Leite de Avila, Servidor(a) Público(a)**, em 17/11/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximo de Fatima Moreira, Usuário Externo**, em 17/11/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Vieira Vilas, Usuário Externo**, em 17/11/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Willer de Araujo Abreu Junior, Usuário Externo**, em 17/11/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson do Nascimento Ferreira, Servidor (a) Público (a)**, em 17/11/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane Aparecida Moraes, Usuário Externo**, em 17/11/2020, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marques da Costa, Coordenador(a)**, em 17/11/2020, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvestre Dias, Assessor**, em 17/11/2020, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ROCHA JOHNSON, Usuário Externo**, em 17/11/2020, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aletea Ferreira Prado de Figueiredo, Servidor (a) Público (a)**, em 18/11/2020, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Perpetua de Jesus Luiz, Usuário Externo**, em 18/11/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Eugênia Mazzoni Canaan, Usuário Externo**, em 18/11/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21922608** e o código CRC **F92A520C**.



Referência: Processo nº 1480.01.0012612/2020-22

SEI nº 21922608